

**INDICAÇÃO Nº 0112-2014**

Data: 09 de junho de 2014

Protocolo: 1005-2014

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal agilize os trâmites visando a construção de uma escola municipal na região situada entre os bairros São Lucas e Ana Paula.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e a liberação de recursos suficientes para a construção de uma escola municipal na região situada entre os bairros São Lucas e Ana Paula.

E como o Município possui uma área naquela região da cidade rondonense, com metragem suficiente para abrigar o prédio do novo educandário, bastaria apenas viabilizar os recursos para a execução da obra.

Por outro lado, é preciso mencionar o fato de que há sim a necessidade de expandir a rede municipal de ensino, e um novo educandário permitiriam o atendimento de um grande número de alunos, ofertando ótimas condições de trabalho e qualidade de ensino.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2014.

**João Marcos Gomes**

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
JOSÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO  
\_\_\_\_\_